

Pompeia 78

Paulo, usando de suas atribuições legais e de acôrde, com o item II, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Neide Kolabene para reger em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de agosto 1959

a) Dr. Durval de Carvalho e Silva

Prefeito Municipal em exercício.

Publicação e registrado nesta Secretaria em 3 de agosto 1959

(a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 951

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo artigo 385, da Consolidação das leis do ensino,

Exonera:

a partir desta

data, a senhora Nélia Aparecida
Rizzato, da 1ª Escola Primária Masculina
Rural, localizada no Bairro São Manoel,
neste Município, cargo esse que vem exer-
cendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de agosto 1959.

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 agosto 1959

b) Augusto Costa.

Secretário

Decreto nº 952

© Prefeito Municipal de
Pompéia, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e de acordo com o
item II, do artigo 16, do Decreto Lei Esta-
dual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta
data, a senhora Luiza Gonçalves
Polizid, para reffer em caráter interino,
na 1ª Escola Primária Masculina Rural,
localizada no Bairro São Manoel, neste Mu-
nicipio.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de agosto 1959

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal